



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.370, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o Senhor João Pedro Markus do cargo de Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Inovação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor João Pedro Markus do cargo de Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Inovação, nomeado pelo Decreto nº 6.892/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal